CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO Nº 1.164, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

Concede a Medalha Carlos Cavaco á Senhora **Nereida C. Lampert**.

O Senhor Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Carlos Cavaco á Senhora Nereida C. Lampert, pelos seus serviços relevantes prestados a sociedade santanense na área da educação e cultura, sendo responsável técnica pelo Grupo de danças Lampert, por mais de 25 anos, com várias premiações em eventos locais, estaduais e nacionais, conceituada pelo seu profissionalismo e a qualidade com que desempenha sua função. Também é responsável técnica pelo Grupo de Danças da Maturidade Ativa que, igualmente, participa de eventos locais e fora do município e estado. É acadêmica de Educação Física, exercendo sua profissão em várias escolas do estado, públicas e privadas.

Art. 2º A respectiva Medalha será entregue pela Câmara Municipal oportunamente em Sessão Solene previamente designada.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sant'Ana do Livramento, 03 de junho de 2014.

Vereador GILBERT GUILHERME SALDÍVIA GISLER
Presidente

Registre-se:

Vereador TATIANE MARFETAN JARDIM
1º Secretário